

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E CONVÊNIOS

PARECER TÉCNICO PARA ANÁLISE TÉCNICA DE PROPONENTE EM CERTAME LICITATÓRIO

Rio Tinto, 08 de agosto de 2024

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO;

ASSUNTO: ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA APRESENTADA AO CERTAME LICITATÓRIO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOVA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SALEMA, NESTE MUNICÍPIO, REFERENTES AOS TRECHOS 01 E 02.

I- INFORMAÇÕES

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – CE 0002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOVA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SALEMA, NESTE MUNICÍPIO, REFERENTES AOS TRECHOS 01 E 02.

STONY
FERREIRA DE
ALCANTARA
FILHO:09617
059495

Assinado de forma
digital por STONY
FERREIRA DE
ALCANTARA
FILHO:09617059495
Dados: 2024.08.08
10:25:26 -03'00'

II- DA ANALISE

A emissão deste parecer, para as propostas apresentadas pelas empresas, tomou por base o que está previsto na Lei de Licitações (14.133/2021), para comprovação de que a empresa licitante tem capacidade de realizar os serviços elencados no Edital, conforme processo administrativo nº 240503CE00002.

Abaixo, está relacionada a empresa APTA ao certame, que ofereceu menor preço:

1- RETA Construções e Serviços EIRELI-ME

CNPJ: 19.744.104/0001-39

Valores da proposta: TRECHO 01 - R\$ 45.700,69

TRECHO 02 - R\$ 51.399,31

TOTAL - R\$ 97.100,00

III- CONCLUSÃO

- DOS PREÇOS:

A empresa **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, apresentou o terceiro menor valor de proposta – listado em trâmite eletrônico (R\$ 97.100,00, com 24,25% de deságio orçamentário), para o certame e tecnicamente válido, sem ressalvas.

Foi solicitado a proponente, uma declaração para comprovação de exequibilidade. Após a análise feita a esta declaração apresentada (em anexo), constatamos a capacidade de execução da proponente **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**. Portanto, segundo as documentações apresentadas, a empresa proponente supracitada está apta e em plenas condições de execução do objeto pretendido.

Sem mais para o momento, é o parecer.

STONY FERREIRA
DE ALCANTARA
FILHO:096170594
95

Assinado de forma digital por STONY FERREIRA DE ALCANTARA FILHO:09617059495
Dados: 2024.08.08 10:25:50 -03'00'

STONY FERREIRA DE ALCÂNTARA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/PB: 1618253964
Matrícula: 8300063

ANEXO



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB; COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL;

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Prezados Senhores,

A empresa **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 19.744.104/0001-39, neste ato representada por **LAURENTINO CAETANO MIRANDA**, proprietário e representante legal da empresa, inscrito no CPF **601.686.334-34**, DECLARA para os devidos fins, a total condição de exequibilidade da proposta apresentada ao certame licitatório supracitado, que configura como objeto a “*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOVA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SALEMA, NESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AOS TRECHOS 01 E 02, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.*”

Após analisar detalhadamente os requisitos técnicos e as competências exigidas, vimos por meio deste, comprovar e confirmar a exequibilidade da proposta ofertada, a qual se propiciou ofertar um desconto de **24,25% DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**; e em seus valores unitários, o item 1.2.1.5 (de ambos os trechos) é o item que apresenta maior valor de deságio sendo aplicado 26,69% - tendo assim, um valor superior aos 25,00% irrisório para um único item, e desta forma não ferindo a capacidade financeira de execução e/ou expertise técnica operacional e executiva da empresa. Todavia, neste documento (em anexo) temos um demonstrativo de pesquisa mercadológica e quadro de comprovação do preço da execução que comprovam a exequibilidade dos itens citados pelo corpo técnico em parecer apresentado pela comissão.

Para o momento, ainda se faz necessário frisar, que a Lei nº 14.133/21 prevê que “*serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração*”. Para tal prova, a Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores ofertados forem inferiores a 75,00% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, **TRATANDO-SE APENAS DE UMA PRESUNÇÃO RELATIVA, A DEMANDAR OPORTUNIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA**, conforme entendimento pacificado do Tribunal de Contas da União - TCU, que segue:

“ACÓRDÃO 803/2024 PLENÁRIO – LICITAÇÃO. PROPOSTA. PREÇO. INEXEQUIBILIDADE, PRESUNÇÃO RELATIVA. DILIGÊNCIA. O CRITÉRIO DEFINIDO NO ART. 59, §4º DA LEI 14.133/2021 CONDUZ A UMA PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE DE PREÇOS, SENDO POSSÍVEL QUE A ADMINISTRAÇÃO CONCEDA À LICITANTE A OPORTUNIDADE DE



RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
RUA SEVERINO NICOLAU DE MELO, 420, SALA 207B
JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA/PB

E-MAIL – construtoraretajp@gmail.com
CONSTRUINDO NA DIREÇÃO CERTA

DEMONSTRAR A EXEQUIBILIDADE DA SUA PROPOSTA, NOS TERMOS DO ART. 59, § 2º, DA REFERIDA LEI.”

Diante disso, fica claro a não existência de qualquer impedimento legal, técnico ou financeiro que possa vir a comprometer a proposta ofertada, então, DECLARAMOS A PLENA CAPACIDADE DA REALIZAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO POR ESTA MUNICIPALIDADE DE ACORDO COM A PROPOSTA OFERTADA, estando a empresa totalmente apta a fornecer o serviço.

Além disso, estamos cientes das normas de segurança e das exigências legais relacionadas ao objeto em questão, comprometendo-nos a cumprir rigorosamente todas as normas e regulamentos direcionados e exigidos, visando a segurança de nossos colaboradores, bem como a integridade e segurança da obra em si, no pré e pós.

Importante salientar ainda que a empresa possui mão-de-obra especializada em seu corpo de colaboradores, matéria prima e insumos para realização dos serviços, todos de sua propriedade. Tornando o custo do serviço ainda mais acessível, e por subseqüentemente, mais competitivo.

João Pessoa – PB, 05 de agosto de 2024

LAURENTINO
CAETANO
MIRANDA:601686
33434

Assinado de forma digital
por LAURENTINO
CAETANO
MIRANDA:60168633434
Dados: 2024.08.05
14:14:22 -03'00'

LAURENTINO CAETANO MIRANDA – ADMINISTRADOR
RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 19.744.104/0001-39



RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
RUA SEVERINO NICOLAU DE MELO, 420, SALA 207B
JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA/PB
E-MAIL – construtoraretajp@gmail.com
CONSTRUINDO NA DIREÇÃO CERTA

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ OFERTADO	CONFIRMAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE
1.2.1.1	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (02605 ORSE).AF_10/2019	R\$ 1,03	Serviço já incluso nos valores de mão de obra comprovadas no item 1.2.1.5
1.2.1.2	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	R\$ 1,58	Levando em consideração que o serviço demandado levará em torno de meio dia de trabalho para ser executado, nosso custo será de aproximadamente R\$ 300,00 (valor para aluguel da Motoniveladora pelo tempo necessário - meio dia) para execução deste serviço, aproximadamente R\$ 490,00 a menos do total proposto (R\$ 790,00). Portanto, totalmente exequível.
1.2.1.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	R\$ 42,11	Pesquisas mercadológicas apontam que o valor operacional deste serviço na região da obra fica entre R\$ 25,00 e R\$ 30,00, logo deixando um valor mínimo de R\$ 12,11 de retorno por metro executado. Portanto, totalmente exequível.
1.2.1.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	R\$ 74,41	Pesquisas mercadológicas apontam que o valor operacional deste serviço na região da obra fica entre R\$ 60,00 e R\$ 65,00, logo deixando um valor mínimo de R\$ 9,41 de retorno por m² executado. Portanto, totalmente exequível.



RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
RUA SEVERINO NICOLAU DE MELO, 420, SALA 207B
JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA/PB

E-MAIL – construtoraretajp@gmail.com

CONSTRUINDO NA DIREÇÃO CERTA

1.2.2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (TCPO_04211.8.2) AF_11/2020	R\$ 106,45	Pesquisas mercadológicas apontam que o valor operacional deste serviço na região da obra fica entre R\$ 70,00 e R\$ 75,00, logo deixando um valor minimo de R\$ 31,45 de retorno por m² executado. Portando, totalmente exequível.
1.2.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	R\$ 647,57	Pesquisas mercadológicas apontam que o valor operacional deste serviço na região da obra fica entre R\$ 450,00 e R\$ 500,00, logo deixando um valor minimo de R\$ 147,57 de retorno por m³ executado. Portando, totalmente exequível.
1.2.4.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	R\$ 1,23	Pesquisas mercadológicas apontam que o valor operacional deste serviço na região da obra fica entre R\$ 0,30 e R\$ 0,50, logo deixando um valor minimo de R\$ 0,73 de retorno por metro executado. Portando, totalmente exequível.

CONCLUI-SE ENTÃO, QUE MESMO QUE ALGUNS ITENS ESTEJAM COM POUCO MAIS DE 25,00% DE DESÁGIO (O MAIOR DESÁGIO PARA ITEM OFERTADO É DE 26,69%), PERCEBEMOS A EXEQUIBILIDADE E ESSES VALORES NÃO AFETAM O PERCENTUAL DE DESÁGIO TOTAL DA PROPOSTA, MANTENDO ASSIM, O VALOR GLOBAL DENTRO DOS LIMITES DE EXEQUIBILIDADE SOLICITADOS NA LEI 14.133/21.

Estamos cientes das responsabilidades e obrigações relacionadas ao serviço em questão, e temos plena ciência das consequências de não cumprir com nossas obrigações contratuais.

Certos de nossa aptidão para atender às demandas estabelecidas no edital, solicitamos que esta declaração seja considerada como parte integrante da minha proposta para a licitação em questão.

Sem mais para o momento e renovando meus votos de estima e consideração, declaro, justifico e confirmo a exequibilidade da proposta ofertada ao certame licitatório Concorrência Eletrônica 002/2024.

LAURENTINO CAETANO MIRANDA – ADMINISTRADOR
RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 19.744.104/0001-39